



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO
“ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO”

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 - EDITAL Nº 065/2022

Ao vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, nº 1135 - Centro, reuniu-se a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 003/2022, composta pelos Srs. Cláudio Luiz Gonçalves dos Santos, Procurador Chefe, Gabriel Weishaupt do Nascimento, Chefe de serviço, Rosana de Almeida Celestino, Chefe de Divisão, para sob a presidência do primeiro, procederem aos trabalhos de abertura dos envelopes nº 001 – DOCUMENTAÇÃO, apresentados para a Concorrência nº 004/2022 noticiada pelo Edital nº 065/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para a **Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva da Malha Viária/Serviços de Recuperação de Pavimentação (Recapeamento), Pavimentação Asfáltica, Serviços de Tapa Buraco no Município de Itapequerica da Serra.** Apresentaram envelopes “Documentação” e “Proposta” a empresa: Casamax Comercial e Serviços Ltda, protocolados sob o nº EXT 58464/2022, Sr. Ricardo Alves dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 23.403.050-1, Fremix Pavimentação e Construções, protocolados sob o nº EXT 58659/2022, sem representante, Arvek Tecnica e Construções Ltda, protocolados sob o nº EXT 58663/2022, sem representante, Teto Construtora S.A., protocolados sob o nº EXT 58678/2022, sem representante, Vigent Construções Ltda, protocolados sob o nº EXT 58687/2022, Sr. Rodolfo Gustavo da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 50.107.734-0. Iniciados os trabalhos, os envelopes foram vistados pela Comissão e representantes que constatarem a regularidade dos mesmos. Após, foi aberto o envelope nº 01 - "Documentação", sendo seus conteúdos apreciados e rubricados. Dada a palavra aos representantes para que se manifestassem, foi observado pelo representante da empresa Casamax Comercial e Serviços Ltda “ No item 5.1.3., Prova de Capacidade Técnica, a empresa Teto Construtora S.A, não atende o item 5.1.3.3., Comprovação Técnico Operacional: Base betuminosa de materiais provenientes dos resíduos sólidos da construção civil (RCC) e/ou da fresagem de pavimentos asfálticos (rap). E também constar que a mesma encontrasse na relação de empecimento em diversos municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”. A Comissão decide encerrar os trabalhos para análise e julgamento posteriores. Nada mais havendo encerrou-se a reunião,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

CLÁUDIO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO
Membro

GABRIEL WEISHAUPPT DO NASCIMENTO
Membro

RICARDO ALVES DOS SANTOS
Casamax Comercial e Serviços Ltda

RODOLFO GUSTAVO DA SILVA
Vigent Construções Ltda